



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANI

Mantenedora da: "ESCOLA ESPECIAL ARCO-ÍRIS—APAE"

CNPJ—78.500.584/0001-51

Rua Rosalino Rodrigues, 511 Centro. Fone 49)34320244- 49)984225873

Utilidade Pública Federal—Port. N° 51 de 11/12/95

Utilidade Pública Estadual—Lei N° 7.146 de 03/12/87

Utilidade Pública Municipal—Lei N° 458 31/08/87

CNAS—Processo N° 71010.002788/2004-50

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

Termo de Colaboração: **03/2022**

Valor: **R\$ 60.000,00**

Parcela: 5.000,00

Recebimento: 25/03/2022

Prazo para prestação de contas: 12/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI

PROTOCOLO N.º 355 / 2022

Em: 12 / 04 / 22 Hr: 15 : 47

Juliana Piffer
Encarregado Tributação





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANI
Mantenedora da: “ESCOLA ESPECIAL ARCO-ÍRIS—APAE”
CNJP—78.500.584/0001-51
Rua Rosalino Rodrigues, 511 Centro. Fone: 49)34320244-49)8422-5873
Utilidade Pública Federal—Port. Nº 51 de 11/12/95
Utilidade Pública Estadual—Lei Nº 7.146 de 03/12/87
Utilidade Pública Municipal—Lei Nº 458 31/08/87
CNAS—Processo Nº 71010.002788/2004-50

OF. Nº 35/2022

Irani, 12 de abril de 2022.

Para: Município de Irani – Setor de Controle Interno
Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº03/2022

Prezado senhor,

Cumprimentando-lhe cordialmente, venho por intermédio deste encaminhar a Vossa senhoria a Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº03/2022 firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANI SC-APAE e o Município de IRANI SC, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) recebido a parcela de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) em 25/03/2021.

Sendo o que nos apresenta para o momento, desejamos votos de estima e consideração e estamos a disposição no endereço e telefone acima.

Atenciosamente,

Leliz Lenzi Steiner
Presidente da APAE.

Leliz Lenzi Steiner
Presidente

CPF: [REDACTED]

Ilmo Sr:
Vanderlei Canci
Prefeito Municipal de Irani





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANI
Mantenedora da: "ESCOLA ESPECIAL ARCO-ÍRIS—APAE"
CNPJ—78.500.584/0001-51
Rua Rosalino Rodrigues, 511 Centro. Fone: 49)3432 0244-49)984225873
Utilidade Pública Federal—Port. N° 51 de 11/12/95
Utilidade Pública Estadual—Lei N° 7.146 de 03/12/87
Utilidade Pública Municipal—Lei N° 458 31/08/87
CNAS—Processo N° 71010.002788/2004-50

ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

(x) Prestação de Contas Parcial

() Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:	03/2022	Período a que se refere a Prestação de Contas:	Março de 2022.
Nome da Organização:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANI SC.		
CNPJ:	78.500.584/0001-51	Telefone:	49)34320244 49) 98422-5873

Origem do Recurso	Valor Recebido	Rendimentos da Aplicação Financeira	Valor Utilizado
Município de Irani-SC	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00


LELIZ LENZI STEINER
PRESIDENTE DA APAE
CPF – [REDACTED]

Leiz Lenzi Steiner
Presidente
CPF [REDACTED]

Irani/SC, 12 de abril de 2022.






ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANI
Mantenedora da: "ESCOLA ESPECIAL ARCO-ÍRIS—APAE"
CNPJ—78.500.584/0001-51
Rua Rosalino Rodrigues, 511 Centro. Fone: 49)34320244-49)984225873
Utilidade Pública Federal—Port. N° 51 de 11/12/95
Utilidade Pública Estadual—Lei N° 7.146 de 03/12/87
Utilidade Pública Municipal—Lei N° 458 31/08/87
CNAS—Processo N° 71010.002788/2004-50

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANI situada à Rua ROSALINO RODRIGUES 511, inscrita no CNPJ nº 78.500.584/0001-51, DECLARO que os recursos recebidos em 25/03/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 03/2022, foram rigorosamente aplicados segundo o Plano de Trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.



Leliz Lenzi Steiner
Presidente
CPF: [REDACTED]

Leliz Lenzi Steiner
Presidente
CPF: [REDACTED]

Irani/SC, 12 de abril de 2022.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANI
Mantenedora da: "ESCOLA ESPECIAL ARCO-ÍRIS—APAE"
CNPJ—78.500.584/0001-51
Rua Rosalino Rodrigues, 511 Centro. Fone: 49) 34320244 49) 984225873
Utilidade Pública Federal—Port. N° 51 de 11/12/95
Utilidade Pública Estadual—Lei N° 7.146 de 03/12/87
Utilidade Pública Municipal—Lei N° 458 31/08/87
CNAS—Processo N° 71010.002788/2004-50

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DAS METAS PACTUADAS

(x) Prestação de Contas Parcial () Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:	03/2022	Período a que se refere a Prestação de Contas:	Março/2022
Nome da Organização:	Associação de Pais e Amigo dos Excepcionais de Irani SC-APAE.		
CNPJ:	78.500.584/0001-51	Telefone:	49)34320244 49) 984225873

1. Execução Física

Meta	Etapa	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Executada no Período	
				Programado	Executado
1	1.1	Pagamento de folha	Mês	R\$ 5.000,00	R\$5.000,00

1. Execução Financeira

Meta	Etapa	Descrição	Unidade de Medida	Valor Executado no Período	
				Programado	Executado
1	1.1	Pagamento de folha.	meses	R\$ 5.000,00	R\$5.000,00



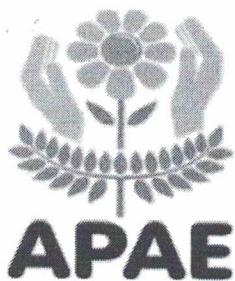
OBS: Diferença de valor das folhas de pagamento e demais encargos são pagos através de outros recursos da instituição em anexo contrapartida.



Leliz Lenzi Steiner
Presidente da APAE.
CPF- [REDACTED]

Irani, 12 de abril de 2022.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANI
Mantenedora da: "ESCOLA ESPECIAL ARCO-ÍRIS—APAE"
CNPJ—78.500.584/0001-51
Rua Rosalino Rodrigues, 511 Centro. Fone: 49)34320244 49)984225873
Utilidade Pública Federal—Port. N° 51 de 11/12/95
Utilidade Pública Estadual—Lei N° 7.146 de 03/12/87
Utilidade Pública Municipal—Lei N° 458 31/08/87
CNAS—Processo N° 71010.002788/2004-50

Relatório de Atividades APAE de Irani SC

Relatório de Atividades realizadas durante o mês de **Março/2022** para o cumprimento do objeto e os comparativos de metas propostas e resultados esperados.

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANI
CNPJ:78.500.584/0001-51
Nome Fantasia:ESCOLA ESPECIAL ARCO –ÍRIS
Endereço:RUA ROSALINO RODRIGUES 511- ESCOLA CENTRO
Cidade:Irani UF:SCCEP:89.6800-000
Telefone: 49)34320244 49)984225873
E-mail Entidade:apaeirani@gmail.com
Natureza Jurídica: Associação
Sede Própria.
Documento Legal de Registro –Estatuto
UF: SC- Município:Irani
Cartório: OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Data do Registro: 09/03/2007Livro/Folha:4-a-ay.597/048
Número do Registro/Matrícula: 870

Mandato da Atual Diretoria: Data Início: 01/01/2020 Data Término:31/12/2022
Representante Legal da Entidade: LELIZ LENZI STEINER
Cargo :PRESIDENTE
Profissão: Professor de língua portuguesa (Aposentada)
CPF: 256236139-34 RG:281.153 Órgão Expedidor:SSP
Sexo: Feminino.
Data de Nascimento: 26/01/1951
Nome da Mãe: OLIMPIA LENZI

(Handwritten signature)



PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO.

Diretora : MARLI PASQUALOTTO

Coordenadora de Saúde: CHARLINE CAMILE LENZI STEINER FONTANA

MISSÃO:

Proporcionar o acesso e a inclusão do educando com deficiência mental nas escolas do ensino regular e na sociedade. Prepará-lo culturalmente para compreender melhor o meio em que vive promovendo o desenvolvimento integral como pessoa capaz de interagir na sociedade.

EQUIPE TÉCNICA DA APAE:

02 Psicólogas;
01 Assistente Social;
03 Fisioterapeutas;
01 Fonoaudióloga.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

TURMAS
SAE 01 (Panificação) Matutino
SAE 02 (Panificação) Vespertino
SAE 03 (Horta) Matutino
SAE 04 (Jardinagem) Vespertino
SAE 05 (Cadeirantes) Matutino
SAE 06 (Cadeirantes) Vespertino
Estimulação Precoce 01 Matutino
Estimulação Precoce 02 Vespertino
Estimulação Precoce 03 Matutino
Estimulação Precoce 04 Vespertino
TEA 01 Vespertino
SPE TEA 01 Vespertino
AEE 01 Matutino
AEE 02 Matutino
PROAL 01 Matutino
Serviço de Convivência Matutino
Serviço de Convivência Vespertino

TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS: 115



PARCEIROS:

Nome:	Atividades Desempenhadas:
Rede Intersensorial do Município	01 reunião no mês de Março 02 representante
CMDCA	01 reunião no mês de Março 01 representante

AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS E MULTIDISCIPLINAR

Avaliações psicológicas: 0 (psicóloga estava de férias)
Multidisciplinar: 03

EQUIPE TÉCNICA E DIREÇÃO:

- Visitas domiciliares, atendimentos individuais, reuniões com as famílias, reuniões de conselhos e equipe.


AÇÕES DO PROJETO DE PREVENÇÃO:

- Decoração páscoa em parceria com a Prefeitura Municipal
- Palestra curso de batizado

PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS COM OS ALUNOS:

Habilitação e reabilitação.
Pediasuite;
Órteses;
Artes;
Educação física;
Atividades de horta e jardinagem;
Atividades de panificação;
Atividades de artesanatos

Irani/SC 12 de abril de 2022.


Leliz Lenzi Steiner
Presidente da APAE.



TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Através do presente instrumento, Leliz Lenzi Steiner inscrito (a) no CPF sob nº [REDACTED]; Elza Maria Deolainscrito (a) no CPF sob nº [REDACTED]; Jaine Camila Zenatti Krindges inscrito (a) no CPF sob nº [REDACTED]; Franciele Rossi Antonioli inscrito (a) no CPF sob nº [REDACTED]; aqui denominados (as) como TITULARES, viemos por meio deste, autorizar que O Município de Irani, aqui denominada como CONTROLADORA, inscrita no CNPJ sob nº 82.939.455/0001-31, em razão de celebração de Termo de Fomento nº 03/2021 disponha dos meus dados pessoais sensíveis dos membros que compõem a entidade de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, conforme disposto neste termo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dados Pessoais

O Titular autoriza o Município de Irani a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados na cláusula segunda:

- Nome completo
- Data de nascimento;
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número e imagem do Título de Eleitor;
- Número e imagem do Certificado de Reservista;
- Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (quando necessário para a função contratada);
- CTPS física e/ou digital;
- Fotografia 3x4;
- Imagem da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- Endereço completo;
- Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
- Banco, agência e número de contas bancárias;
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador;

CLÁUSULA SEGUNDA

Finalidade do Tratamento dos Dados



O Titular autoriza que o Município utilize os dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- Permitir que a Controladora identifique e entre em contato com o titular, em razão do contrato de trabalho;
- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação, principalmente trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria da Controladora;
- Para procedimentos de admissão e execução do contrato de trabalho, inclusive após seu término;
- Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Para cumprimento das informações obrigatórias junto ao Tribunal de Contas, celebração de Termos de Convênios realizados;
- Quando necessário para a executar um contrato, no qual seja parte o titular;
- A pedido do titular dos dados;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
- Permitir que a Controladora utilize esses dados para a contratação e prestação de serviços diversos dos inicialmente ajustados, desde que o Titular também demonstre interesse em contratar novos serviços.

Parágrafo Primeiro: Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6º do artigo 8º e § 2º do artigo 9º da Lei nº 13.709/2018).

Parágrafo Segundo: Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a Controladora deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compartilhamento de Dados

[Handwritten signature]



A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA

Responsabilidade pela Segurança dos Dados

A Controladora se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

CLÁUSULA QUINTA

Término do Tratamento dos Dados

À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA SEXTA

Direito de Revogação do Consentimento

O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.

O Titular fica ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria da Controladora;
- Para procedimentos de admissão e execução do contrato de trabalho, inclusive após seu término;
- Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;



– Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

CLÁUSULA SÉTIMA

Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos

O titular fica ciente de que a Controladora deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos trabalhistas, previdenciários, bem como os relacionados à segurança e saúde no trabalho, mesmo após o encerramento do vínculo empregatício.

CLÁUSULA OITAVA

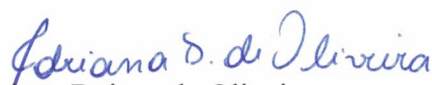
Vazamento de Dados ou Acessos Não Autorizados – Penalidades

As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, a Controladora tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no artigo 52 da Lei nº 13.709/2018:

Irani SC, 12 de abril de 2022.


Leliz Lenzi Steiner


Elza Maria Deola


Adriana Daiana de Oliveira





Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome apae de IRANI
Agência 3756-7
Conta corrente 15739-2


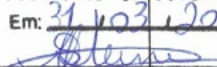
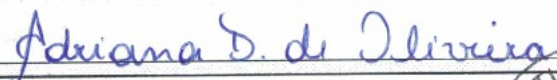
Creditado

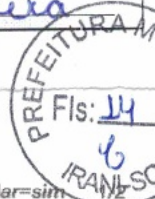
Nome ADRIANA DAIANA OLIVEIRA
Agência [REDACTED]
Conta corrente [REDACTED]
Valor [REDACTED]
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD591452 ELZA MARIA DEOLA 31/03/2022 15:45:14
JB551317 LELIZ LENZI STEINER 31/03/2022 16:58:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB551317 LELIZ LENZI STEINER.

Empresa: APAE-ASS.PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.IRANI		RECIBO DE PAGAMENTO - SALÁRIO			
CNPJ: 78.500.584/0001-51		Período: 03/2022		Folha: 1	
Código: 56	Empregado: ADRIANA DAIANA DE OLIVEIRA	CBO: 251505-PSICOLOGO EDUCACIONAL			
Admissão: 02/01/2014	Cpf: [REDACTED]	Setor: 1-APAE			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
7	Salário	40.00	950,80		
129	Anuênio		47,54		
5	Férias	25.00	3.961,67		
6	Adicional s/Férias	33.33	1.320,56		
1	INSS Segurado	14.00		715,45	
2	IRF			562,32	
23	Adiantamento Férias			4.116,93	
 <p>Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irani-SC Mantenedora da "ESCOLA ESPECIAL ARCO IRIS-APAE" CERTIFICADO que o material/ serviço constante deste documento foi recebido e aceite. Em: 31/03/2022 Ass:  Leliz Lenzi Steiner Presidente - CPF: [REDACTED] Matr.: [REDACTED]</p>		Total de Vencimentos		Total de Descontos	
		6.280,57		5.394,70	
			Líquido R\$ -> [REDACTED]		
Salário Base	Base Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base IRRF	Faixa IRRF
4.754,00	6.280,57	6.280,57	502,44	885,87	
Recebi a importância líquida discriminada acima. Data: 31/03/2022 Assinatura: 					



A V I S O D E F E R I A S

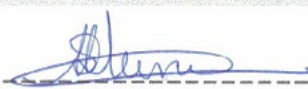
Empresa.....: 534-APAE-ASS.PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.IRANI
CNPJ.....: 78.500.584/0001-51

Empregado.....: 56 - ADRIANA DAIANA DE OLIVEIRA
CTPS Série/Nro.: 0030/6954179
CPF.....: ██████████

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei,
ser-lhe-ão concedidas férias de: 07/03/2022 a 05/04/2022, retornando
ao trabalho no primeiro dia de expediente a partir de **06/04/2022**,
relativas ao período aquisitivo de: 02/01/2021 a 01/01/2022.

A importância relativa às férias e ao abono pecuniário,
se for o caso, ficará à sua disposição a partir de: 03/03/2022.

IRANI-SC, 04/02/2022

x  -----
APAE-ASS.PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.

 -----
ADRIANA DAIANA DE OLIVEIRA



RECIBO DE FERIAS

Empresa.....: 534-APAE-ASS.PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.IRANI
CNPJ.....: 78.500.584/0001-51

Empregado.....: 56 - ADRIANA DAIANA DE OLIVEIRA
CTPS Série/Nro.: 0030/6954179
CPF.....: [REDACTED]
Registro Ficha.: Livro..: 01 Folha..: 08
Função.....: 251505 - PSICOLOGO EDUCACIONAL
Data Admissão..: 02/01/2014

PERIODOS:

Periodo Aquisitivo.....: 02/01/2021 a 01/01/2022
Periodo de Gozo.....: 07/03/2022 a 05/04/2022
Periodo Abono Pecuniário:

Faltas Não Justificadas.: 0

REMUNERAÇÕES

5-Férias
6-Adicional s/Férias
Total de Proventos ==>
1-INSS Segurado
2-IRF
Total de Descontos ==>
Liquido ==>



CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

9001-Salário Base	[REDACTED]	9002-Base INSS	[REDACTED]
9003-Base IRF	[REDACTED]	9004-Base FGTS	[REDACTED]
9005-FGTS	[REDACTED]	9012-Base INSS Normal	[REDACTED]
9014-Base IRF Férias	[REDACTED]	9026-Base FGTS Normal	[REDACTED]

DEMONSTRAÇÃO DA BASE P/FÉRIAS

9001-Salário Base	[REDACTED]	9016-*Base Férias	[REDACTED]
-------------------	------------	-------------------	------------

Recebi a Importancia de (Quatro Mil Novecentos e Quarenta Reais, Trinta Centavos*****), referente quitação das férias.

IRANI-SC, 31 / 03

12022
Adriana D. de Oliveira

APAE-ASS.PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.

ADRIANA DAIANA DE OLIVEIRA





Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome APAE ASS PAIS E AMIG EXC
Agência 3756-7
Conta corrente 78779-5

Creditado

Nome apae de IRANI
Agência [REDACTED]
Conta corrente [REDACTED]
Valor [REDACTED]
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JD591452 ELZA MARIA DEOLA	31/03/2022 14:09:40
	JB551317 LELIZ LENZI STEINER	31/03/2022 15:27:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB551317 LELIZ LENZI STEINER.





Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3756-7
 Conta corrente 15739-2 apae de IRANI
 Período do extrato 03 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/03/2022		3756	99015	870 Transferência recebida	553.756.000.078.779	944,42 C	
				03/03 3756 78779-5 APAE ASS PAIS			
03/03/2022		3756	99015	470 Transferência enviada	553.756.000.005.957		
				03/03 [REDACTED] ADRIANA DAIANA			
03/03/2022		3756	99015	470 Transferência enviada	553.756.000.012.285		
				03/03 [REDACTED] CATIA KIRSTEN			
03/03/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.000,00 C	0,00 C
25/03/2022		3756	99015	870 Transferência recebida	553.756.000.011.927	5.000,00 C	
				25/03 3756 11927-X PM IRANI -ICMS			
25/03/2022		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	5.000,00 D	0,00 C
31/03/2022		3756	99015	870 Transferência recebida	553.756.000.078.779	826,17 C	
				31/03 3756 78779-5 APAE ASS PAIS			
31/03/2022		3756	99015	470 Transferência enviada	553.756.000.005.957		
				31/03 [REDACTED] ADRIANA DAIANA			
31/03/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.000,00 C	
31/03/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB551317 LELIZ LENZI STEINER.

\$





Santa Catarina

MUNICIPIO DE IRANI

ANEXO TC-28

Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados

Unidade Concedente : MUNICIPIO DE IRANI
 Ordenador da Despesa : VANDERLEI CANCI
 Entidade Beneficiada : APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais CNPJ: 78.500.584/0001-51
 Endereço : Rua Rosalino Rogrigues CEP: 89680-0000
 Responsável : LELIZ LENZI STEINER Doc. I CPF-256236139-34
 Nota de Empenho nº : 748/2022 Data: Valor: R\$ 60.000,00
 Ordem de Pagamento : 628851. Data: 25/03/2022 Valor: R\$ 5.000,00
 Projeto/Atividade : - TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA APAE DE IRANI
 Item/Fonte : -TRANSFERENCIA a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

PELA TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES , EM CONTRA PARTIDA AO ATENDIMENTO DE ALUNOS DO MUNICIPIO COM DEFICIÊNCIAS.

Documento		Histórico	Recebimen-tos	Pagamento
Número	Data			
	25/03/2022	DEPOSITO PARCELA	5.000,00	
	31/03/2022	Pago com recursos próprios	826,17	
	31/03/2022	Folha Pagamento - Psicologa Adriana Daiana de Oliveira		5.000,00
				5826,17
Total			5826,17	5826,17

Irani SC, 12 de abril de 2022.

DATA:

Leliz Lenzi Steiner

Presidente

CPF [REDACTED]

Elza Maria Deola

Tesoureira

CPF [REDACTED]

Leliz Lenzi Steiner

Presidente

CPF: 139.34



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000279 167501792209 407663050874 850058400017

EMPRESA: APAE ASS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP IRANI
 COMP: 03/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305
 TOMADOR/CEBRA: FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 78.500.584/0001-51
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

REMEMORANTE	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPOSITO	CBO	JAM
FRANCIELE ROSSI ANTONIOLLI	0,00	0,00	0,00	0,00	01/09/2017	01	05	12/01/2022	Q1	02236	0,00	
ADRIANA DALANA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	02/01/2014	01		313,44		02515	0,00	
BARBARA DE CAMARGO	0,00	0,00	0,00	0,00	08/10/2021	01		502,45		02515	0,00	
CATIA KIRSTEN CONTE FIGOSSO	0,00	0,00	0,00	0,00	18/02/2019	01		120,00		02236	0,00	
CHARLINE CAMILE LENZI STEINER FONTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	02/01/2014	01	05	161,42		02236	0,00	
CRISLAINE ROMAN	0,00	0,00	0,00	0,00	18/08/2021	01		287,95		02236	0,00	
JAINÉ CAMILLA ZENATTI KRINDGES	0,00	0,00	0,00	0,00	02/06/2017	01		146,24		02516	0,00	
MARIALINE BIANCA JOHANN	0,00	0,00	0,00	0,00	01/05/2020	01		399,33		02523	0,00	
MARISTELA MOREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	06/09/2021	01		282,80		05143	0,00	
SCHAIANE FRANCIELE LENZI STEINER ZANCHET	0,00	0,00	0,00	0,00	02/01/2014	01	05	125,12		02238	0,00	
								576,75		378,00		

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 33.959,44 0,00 3.479,83 2.716,75 0,00



[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/03/2022
HORA: 15:13:35
PÁG: 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000279 167501792209 407663050874 850058400017

EMPRESA: APAE ASS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP IRANI N° DE CONTROLE: Hjc31zpz6zG0000-9 N° ARQUIVO: PffmXoPxFaU0000-5
COMP: 03/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FFPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 78.500.584/0001-51
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 78.500.584/0001-51

LOGRADOURO: RUA ROSALINO RODRIGUES 1 SALA UF: SC CEP: 89680-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: IRANI CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	10	33.959,44	0,00	30.041,44	0,00
TOTAIS:	10	33.959,44	0,00	30.041,44	0,00



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS 858200000279 167501792209 407663050874 850058400017

EMPRESA: APAE ASS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP IRANI N° DE CONTROLE: Hjc31zzp6zG0000-9 N° ARQUIVO: PffmXoPFaU0000-5
COMP: 03/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 EPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 78.500.584/0001-51
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: RAT AJUSTADO: 0.00
LOGRADOURO: RUA ROSALINO RODRIGUES 1 SALA BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: IRANI UF: SC CEP: 89680-000 CNAE: 9430800

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 33.959,44
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 10

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/04/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.716,75	0,00	0,00	2.716,75



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

Nº ARQUIVO: PFfmxoP*FaU0000-5
 INSCRIÇÃO: 78.500.584/0001-51
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: Hjc31zpz6zG0000-9
 SIMPLES: 1 RAT: 0.0

EMPRESA: APAE ASS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP IRANI
 COM: 03/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305
 FAS: 639 OUTRAS ENT: FAP: 1.00
 TOMADOR/OBRA:

CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CNAE: 9430800

BAIRRO: CENTRO
 TELEFONE: 0049 3432 0244

LOGRADOURO: RUA ROSALINO RODRIGUES 1 SALA
 UF: SC CEP: 89680-000

CIDADE: IRANI

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: -494.64 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 3.479.83
 SALÁRIO FAMÍLIA: 56.47 RECEITA EVENTO DESE/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 3.918.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 PERÍODO INICIAL: VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 25 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	1
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Parecer nº: 004/2022	2. Processo nº: 004/2022	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 12/04/2022
4. (X) Prestação de contas Parcial		() Prestação de Contas Final
5. Termo de Colaboração nº: 003/2022	6. Período a que se refere à prestação de contas: MARÇO/2022	
Nome da entidade: APAE ASSOCIAÇÃO CORPO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANI		
Objeto da Parceria (Termo 003/2022): O Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer e desenvolver, uma parceria destinada ao Pagamento da folha e encargos de funcionário para atendimento clínico na área de assistência social e fisioterapia, e cessão de 02 (dois) servidores da municipalidade para auxílio nas atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irani SC, visando garantir a assistência integral, bem como o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.		
1. Número do Empenho: 748/2022	2. Número da Ordem de Pagamento: 628851	
3. Valor do Repasse: R\$ 5.000,00	4. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.000,00	
1. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade cumpriu o definido no Plano de Trabalho. Quanto ao impacto social é de relevante valor para a comunidade.		
2. Conclusão Final: Pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma APROVADA , de acordo com os objetivos, metas e etapas estabelecidas no Plano de trabalho e Termo de Colaboração.		





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI**

3. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:

- a) Aprovada;
- b) Aprovada com ressalva;
- c) Reprovada.

Irani/SC, 22 de Abril de 2022.

Divane Gasparini

Divane Gasparini

Presidente da Comissão

Flavio de Melo

Flavio de Melo

Membro Da Comissão

Jussimara Rossi

Jussimara Antonia Rossi

Membro da Comissão





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER DA GESTORA DA PARCERIA

1. Parecer nº: 004/2022	2. Processo nº: 004/2022	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 12/04/2022
4. (X) Prestação de contas Parcial () Prestação de Contas Final		
5. Termo de Colaboração nº: 003/2022	de	6. Período a que se refere à prestação de contas: MARÇO/2022
7. Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE IRANI		
Objeto da Parceria (Termo 003/2022): O Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer e desenvolver, uma parceria destinada ao Pagamento da folha e encargos de funcionário para atendimento clínico na área de assistência social e fisioterapia, e cessão de 02 (dois) servidores da municipalidade para auxílio nas atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irani SC, visando garantir a assistência integral, bem como o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.		
8. Número do Empenho: 748/2022	9. Número da Ordem de Pagamento: 628851/2022	
10. Valor do Repasse: R\$ 5.000,00	11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.000,00	
12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: Pela análise dos relatórios apresentados, verificou-se que a entidade cumpriu o definido no Plano de Trabalho. Quanto ao impacto social é de relevante valor para a comunidade.		
13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) () Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho		





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

aprovado.

c) () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

14. Conclusão Final:

Pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma **APROVADA**, de acordo com os objetivos, metas e etapas estabelecidas no Plano de trabalho e Termo de Colaboração.

15. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:

- a) (X) Aprovada;
- b) () Aprovada com ressalva;
- c) () Reprovada.

Irani/SC, 25 de ABRIL de 2022

Nilson Radavelli

Gestor da Parceria





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER ÓRGÃO TÉCNICO (Portaria 318/2021)

1. <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de contas Parcial		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
2. Termo de Colaboração nº: 003/2022		3. Período a que se refere à prestação de contas: março /2022	
4. Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANI			
Objeto da Parceria (Termo 003/2021): O Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer e desenvolver, uma parceria destinada ao Pagamento da folha e encargos de funcionário para atendimento clínico na área de assistência social e fisioterapia, e cessão de 02 (dois) servidores da municipalidade para auxílio nas atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irani SC, visando garantir a assistência integral, bem como o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.			
5. Número do Empenho: 748/2022		6. Número da Ordem de Pagamento: 628851/2022	
7. Valor do Repasse: R\$ 5.000,00		8. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.000,00	
9. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para os quais foram concedidos, bem como a realização do Plano de Trabalho. Quanto ao impacto social é de relevante valor para a comunidade.			
10. Conclusão Final: Desta forma, pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma APROVADA , de acordo com os objetivos, metas e etapas determinadas no Plano de trabalho e Termo de colaboração.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

Irani/SC, 25 de abril de 2022.

Maria Inez de Bastiani
Maria Inez de Bastiani
Órgão técnico

Maria Inez De Bastiani
CPF: [REDACTED]
Secretária de Educação,
Cultura e Esportes





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controle Interno

PARECER REGULAR

Parecer nº: 11/2022	Processo nº: 11/2022	Data Recebimento da Prestação de Contas: 22/04/2022
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de contas Parcial		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Termo de Colaboração nº: 003/2022	Período a que se refere à prestação de contas: MARÇO/2022	
Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANI		
Nota de Empenho: 748/2022	Ordem de Pagamento: 628851/2022	

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 003/2021, parcela no valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, cujo objeto está definido na Cláusula Primeira:

O Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer e desenvolver, uma parceria destinada ao Pagamento da folha e encargos de funcionário para atendimento clínico na área de assistência social e fisioterapia, e cessão de 02 (dois) servidores da municipalidade para auxílio nas atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irani SC, visando garantir a assistência integral, bem como o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Da análise do processo de prestação de contas acompanhado dos Pareceres da Comissão de Avaliação e Monitoramento e do Gestor de Parceria, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos na legislação vigente.

Os relatórios apresentados evidenciam também que as metas programadas no Plano de Trabalho foram cumpridas.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controle Interno

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Irani/SC, 27 de abril de 2022

Denise Regina Salvador Maziero
De Acordo.

Aprovada a presente prestação de contas.
Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.

